



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 450/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que busque parcerias visando ofertar vagas em cursos de técnico em enfermagem para mães atípicas, que possuem filhos que necessitam de cuidados especiais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2024.

MISSIONÁRIA EDINALVA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que as mães de crianças com necessidades especiais enfrentam diariamente desafios imensos para garantir o bem-estar e a saúde de seus filhos. Entre esses desafios, destacam-se os cuidados especializados, como os que envolvem traqueostomia e outros procedimentos complexos, que demandam conhecimento técnico específico. Infelizmente, muitas dessas mães não têm condições financeiras de arcar com os custos de um cuidador especial, o que agrava sua situação já delicada.

Diante dessa realidade, solicitamos ao Poder Executivo que busque parcerias com instituições do município para a oferta de vagas no curso técnico em enfermagem, especificamente voltadas para essas mães. Esse curso capacitaria as mães para prestarem os cuidados necessários a seus filhos, permitindo que se tornem aptas a realizar procedimentos que hoje exigem a contratação de profissionais de saúde especializados.

A relevância dessa iniciativa é clara. Primeiramente, ao capacitarem-se, essas mães se tornam mais independentes no cuidado de seus filhos, o que reduz consideravelmente sua dependência do sistema de saúde pública. Atualmente, muitos desses casos requerem que o município disponibilize profissionais de “home care”, um serviço que, embora fundamental, sobrecarrega o sistema público de saúde e gera altos custos para o município.

Além disso, essa medida não apenas resolveria parte da sobrecarga do sistema público, mas também atenderia a uma demanda urgente e específica dessas mães, proporcionando uma solução sustentável e a longo prazo para o bem-estar das crianças e suas famílias.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo considere com urgência a implementação dessa parceria com instituições educacionais municipais, garantindo que as mães de crianças com necessidades especiais tenham a oportunidade de se qualificarem como técnicas em enfermagem.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Com isso, elas poderão prestar o suporte adequado a seus filhos, diminuindo a dependência do sistema de saúde público e gerando um impacto positivo em suas vidas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento assinado pelo(s): MISSIONÁRIA EDINALVA. (\*) (\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 09:12:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-176540-5A1X8Y-3J2U6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

